



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALCINÓPOLIS**  
*Construindo uma Nova História*

### RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019.

PROCESSO Nº 016/2019.

EMPRESA VENCEDORA: GESSYCA SANT'ANA LACERDA EIRELI –  
ME, CNPJ Nº 17.907.975/0001-09.

Valor: R\$ 88.066,25 (oitenta e oito mil sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Objeto: Contratação por empreitada global, sob o regime de execução indireta de empresa para Instalação de Tubos de Concreto, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro da execução da obra, em atendimento a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos de Alcinópolis – MS.

Alcinópolis – MS, 14 de fevereiro de 2019.

WÉLICA FURTADO DE FREITAS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES





Prefeitura Municipal de Alcinoópolis  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Departamento de Licitações e Contratos

Pag. 1

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16 \ 2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 5 \ 2019

### Objeto:

Assentamento de Tubos de Concreto

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinoópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos na mesma Comissão permanente de Licitações, referente ao Processo supra citado, em favor do(s) vencedor(es), relacionados no Mapa de Apuração deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.888/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providências cabíveis, archive-se o processo licitatório.

### Relação dos Ganhadores Homologados:

	Total
03187 GESSYCA SANT ANA LACERDA EIRELLI	R\$ 88.066,25

Alcinoópolis- MS, 15, de fevereiro de 2019

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA

Prefeito Municipal



# Drogas?.... Diga não.

### JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Director Presidente/Redator-Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Director Responsável:  
DUPRÉ GARCIA COELHO  
Director de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA  
CNPJ/MF: 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:  
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 98131-8803

Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556  
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 0047.

Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:

TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC  
LTDA, SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -  
SÃO PAULO (SP), CEP: 04563-090

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

JORNAL DE COSTA RICA EIRELLI - ME  
CNPJ/MF: 23.851.773/0001-87

Drogas?....  
Diga não.



## DENGUE PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos  
locais que podem  
acumular água:



É não se aqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas,  
pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALCINÓPOLIS**  
Construindo uma Nova História

Alcinópolis – MS, 14 de fevereiro de 2019.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, através da presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhora Wélida Furtado de Freitas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

A  
D  
J  
U  
D  
I  
C  
A

R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a proposta da empresa: GESSYCA SANT'ANA LACERDA EIRELI – ME, CNPJ Nº 17.907.975/0001-09, no valor de R\$ 88.066,25 (oitenta e oito mil sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), declarada vencedora do certame licitatório, na modalidade de Tomada de Preços Nº. 005/2019, para a contratação por empreitada global, sob o regime de execução indireta de empresa para instalação de Tubos de Concreto, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro da execução da obra, em atendimento a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos de Alcinópolis – MS.

WÉLIDA FURTADO DE FREITAS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Drogas?...**  
**Diga não.**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019**

**Processo Administrativo nº 014/2019 – Pregão Presencial nº 006/2019**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADA: EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA**

**Objeto: “A aquisição de uma Estação Total Eletrônica e acessórios, conforme especificação no Termo de Referência.”**

**Prazo de Vigência: 13/02/19 a 13/02/20**

**Valor estimado: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).**

**Dotação Orçamentária:**

**70 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos e Urbanos  
70.101 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos e Urbanos  
04.122.0105-2.046 – Man. Sec. Mun. de Viação, Obras e Serviços Públicos e Urbanos  
4.4.90.52-100000 – Equipamentos e Material Permanente  
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo**

**Foro: Comarca de Coxim – MS.**

**Data da assinatura: 13.02.2019.**

**Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA.**

**Alcinópolis – MS, 13 de fevereiro de 2019.**

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**  
**Gabinete do Prefeito**



## **DECRETO N.º 13/2019 – DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Dispõe sobre alterações de dispositivos dos Decretos números 37-A/2005, 22/2011 e 79/2013, que trata do Regulamento do Programa Bolsa de Estudos Universitários”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

- a previsão da Lei Municipal n.º 220/2005, de 29 de março de 2005, que criou o Programa “Bolsa de Estudos Universitário”;
- o disposto no art. 3º, § 3º, combinado com o art. 7º, da mencionada Lei, concedendo autorização legislativa;
- a limitação de recursos disponíveis na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019 e que a prioridade de investimento pelo Município é na educação básica;
- A necessidade de adequação dos dispositivos em vigor de acordo com a nova realidade;

**DECRETA:**

Art. 1º – Os artigos, parágrafos e incisos abaixo indicados, do Decreto nº 37-A/2005, Decreto nº 22/2011 e Decreto nº 79/2013, passam a vigorar com a redação a seguir:

“Art. 3º – O Programa Municipal ‘Bolsa de Estudo Universitário’ terá seus recursos financeiros vinculados à Secretaria Municipal de Educação, previstos em dotação orçamentária própria para este fim, com limite geral de 42 (quarenta e duas) bolsas, de acordo com os seguintes critérios:

§ 1º – Os incentivos financeiros para assistência financeira não poderão ultrapassar o limite de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por ano.

§2º – no início do ano haverá a inclusão de beneficiários de acordo as vagas remanescentes dentro do limite estipulado no caput deste artigo.

Art. 9º –.....

III – Tenham renda familiar de até o valor de 4 (quatro) salários mínimos vigentes no país, conforme previsto no art. 3º, III, da Lei nº 220/2005.”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições contrárias.

Registre – se. Publique – se. Cumpra – se.

Alcinópolis – MS, 18 de fevereiro de 2019.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **DECRETO Nº 14/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Dispõe sobre a substituição de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD do Município de Alcinópolis – MS e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação e desligamento, cumprida pela Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD do Município de Alcinópolis – MS, constituída pelo Decreto Municipal nº 82, de 11 de dezembro de 2017;

### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica substituído(a) o(a) Sr(a). IRANY BORGES DA SILVA, pelo Sr. FERNANDO TAVEIRA DE ALMEIDA, para ocupar a mesma função que a substituída na referida Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD do Município de Alcinópolis – MS.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais Membros e demais disposições do Decreto Municipal nº 82, de 11 de dezembro de 2017.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de fevereiro de 2019.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal







**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



Alcinópolis – MS, 14 de fevereiro de 2019.

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para aquisição de licença permanente do Windows Service Essential's 2019, atendendo solicitação da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, no valor de R\$ 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2019.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2019.**

**CONTRATADA: TRADEWORK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELLI**

**CNPJ: 19.153.107/0001-06**

**VALOR: R\$ 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais).**

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Prefeito do Município de Alcinópolis



## PORTARIA Nº 024/2019 – DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, ADRIANA GOMES LISBOA, portadora do RG. nº 972.207 SSP/MS e do CPF. nº 923.788.201-78, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE II, lotada na Secretaria municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 18 de fevereiro de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 025/2019 – DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, JULIANO LEAL DE FREITAS, portador do RG. nº 1.215.542 SSP/MS e do CPF. nº 935.105.601-59, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 18 de fevereiro de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal



**“A hora é agora! Junte-se a nós para combater o mosquito e mandar a Dengue embora”**





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 018/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Objeto: Contratação por empreitada global, sob o regime de execução indireta de empresa para ampliação da UBS (Unidade Básica de Saúde), conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro da execução da obra, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Saúde de Alcínópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos na mesma Comissão permanente de Licitações, referente ao Processo supra citado, em favor do vencedor relacionados no Mapa de Apuração deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providencias cabíveis, archive se o processo licitatório.

Relação do Ganhador Homologado:

**EMPRESA VENCEDORA:**

**CASACENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13.035.103/0001-39.**

Valor: R\$ 95.590,39 (noventa e cinco mil quinhentos e noventa reais e trinta e nove centavos).

Alcínópolis – MS, 18 de Fevereiro de 2019.

---

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



**Drogas?....  
Diga não.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

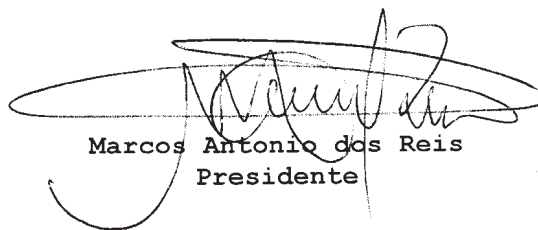
### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 02/2019.

MARCOS ANTONIO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com parecer da assessoria jurídico.

R  
E  
S  
O  
L  
V

E, vistos e analisados os termos do referido processo nº 03/2019, Dispensa de Licitação nº 02/2019, Ratificá-la, por entender que o valor está caracterizado no limite permitido de dispensa, uma vez que as formalidades estabelecidas no inciso II, do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações foram rigorosamente cumpridas. E para que surta os efeitos legais pedimos a devida contratação, da Empresa DAVI DE OLIVEIRA FURTADO, CNPJ - 00.202.986/0001-82

Alcinópolis MS, 18 de Fevereiro de 2019.



Marcos Antonio dos Reis  
Presidente



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



## **EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2018**

**Dispensa Licitatória**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS**

**CONTRATADOS: CÉLIO PIO DE JESUS E ELIANE MORAES DE JESUS**

**OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 02 (dois) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 20 de fevereiro de 2019 a 19 de abril de 2019.**

**Parágrafo Único. Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 700,00) que passa a ser de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).”**

**Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.**

**Data da assinatura: 18.02.2019.**

**Assinam: JOSÉ DA SILVA LIMA e CÉLIO PIO DE JESUS E ELIANE MORAES DE JESUS.**

**Alcinópolis – MS, 18 fevereiro de 2019.**

**JOSÉ DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Gestor do FMAS**

**“No combate à Dengue: Melhor passar um dia limpando o quintal do que passar um dia no hospital”**

**TODOS  
CONTRA  
O CRACK**

**!**

**Inclusive eu.**